

PORTARIA Nº 181 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a relocação e/ou remoção do Servidor que menciona, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servido

RESOLVE

Art. 1º RELOTAR o servidor **MARIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**, servidor público efetivo deste Município, matrícula nº 0005561, onde ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado inicialmente junto na Escola Municipal Afonso Costa, para exercer suas funções junto a Escola Municipalizada Professora Heloisa Maria de Sousa Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 12 de maio de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal